



# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Planejamento

## PROJETO DE LEI Nº 04 /2016

SÚMULA: Dá denominação às vias públicas do Jardim Terra Vermelha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º As vias públicas do loteamento denominado Jardim Terra Vermelha, constantes do parcelamento do lote Nº.112-A/112-B/ da Gleba Patrimônio Cambé, passam a ter as seguintes denominações:

NOMENCLATURA ANTERIOR	NOMENCLATURA ATUAL
Prolongamento da Rua Fazenda Santa Dalmácia	Rua Fazenda Santa Dalmácia
Rua 1	Avenida Francisco Delgado Sanches
Rua 2 Prolongamento da Rua Garça	Rua Garça
Rua 3	Rua Fazenda São José
Rua 4	Rua Fazenda Santo Antônio
Rua 5	Rua Fazenda Santa Maria
Av. 6 Prolongamento da Avenida Fazenda Ipoméia	Avenida Fazenda Ipoméia
Rua 7	Rua Fazenda Rancho Alegre
Rua 8	Rua Fazenda Santa Adelina
Rua 9	Rua Fazenda Figueira Branca
Rua 10	Rua Fazenda São Francisco

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 09 de março de 2.016.

  
João Dalmacio Pavinato  
Prefeito Municipal



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

O presente Projeto de Lei que ora é submetido à apreciação de Vossas Senhorias, trata sobre a denominação das ruas do loteamento denominado Jardim Terra Vermelha, constantes do parcelamento do lote N°. 112-A/112-B da Gleba Patrimônio Cambé.

Visando adequar as denominações das ruas do loteamento de forma consoante a nomenclatura existente nos prolongamentos de ruas originadas de bairros circunvizinhos, foram escolhidos nomes de fazendas de nossa cidade.

Neste sentido encaminhamos o presente Projeto de Lei para o qual solicitamos análise e aprovação.

Sendo só o que se apresenta para o momento, firmamo-nos com respeito e consideração.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMBÉ, aos 09 de março de 2.016

**João Dalmacio Pavinato**  
Prefeito Municipal